



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 986 DE 06 DE JUNHO DE 1.993.

"Dispõe sobre atualização do Fator Monetário
Padrão - FMP."

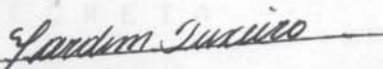
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

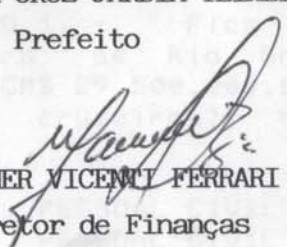
D E C R E T A:

Artigo 1º - A contar de 06 de Junho até 06 de Julho de 1.993, o Fator Monetário Padrão - FMP, passará para Cr\$520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de Junho de 1.993.- 29º Ano de Emancipação Político-Administrativo.


JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito


WAGNER VICENZI FERRARI
Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.